



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 003 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário
da Câmara Municipal – Edson Teixeira Tavares

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Edson Teixeira tavares, ocupante do cargo de Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2025, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 10 a 29 de março de 2025.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de janeiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral